



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQU  
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 433/2010**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**  
**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinqüenta reais)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.10	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.243.0032.2067	APOIO AO P.E.T.I.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
(362) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	2.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.300,00</b>

02.10	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.244.0033.1018	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
(391) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.950,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.950,00</b>

02.09	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	VALOR
02.09.00	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(321) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	7.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.10	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.244.0033.2072	MANUT. OUTROS PROJETOS SOCIAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
(404) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.300,00</b>



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ  
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

02.10	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.244.0033.2072	MANUT. OUTROS PROJETOS SOCIAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
(404) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.950,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.950,00</b>

02.10	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.243.0032.2064	MANUTENÇÃO ABRIGO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(355) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	7.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2010.

  
MOHSEN HOJEH  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

  
GERSON FELÍCIO DOS SANTOS NETO  
Diretor do Departamento de Fazenda

  
GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico